



CRT-RN

Conselho Regional dos Técnicos Industriais do Rio Grande do Norte

PORTARIA CRT-RN Nº 36, DE 20 DE MAIO DE 2025

Designar os servidores abaixo relacionados, para atuarem como Agentes de Contratação, Pregoeiros e Equipe de Apoio nos termos da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021.

O Presidente do Conselho Regional dos Técnicos Industriais do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

CONSIDERANDO o que preconiza o art. 6º, incisos L e LX, os 7º e 8º, §§ 1º, 2º e 3º do mesmo normativo e os art. 9º, §§ 1º e 2º da Lei nº 14.133/2021 de Licitações e Contratos Administrativos,

Resolve:

Art. 1º - Designar Ana Eliza de Oliveira Arrais (titular) e Bruno Gaspar Borges de Oliveira Lira (substituto) para responder, pela função de AGENTE DE CONTRATAÇÃO e PREGOEIRO do Conselho Regional dos Técnicos Industriais do Rio Grande do Norte, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

Art. 2º. Aplicar-se-á, no que couber, o Decreto Federal nº. 11.246, de 27 de outubro de 2022, no que concerne as regras para a atuação do agente de contratação, da equipe de apoio e do funcionamento da comissão de contratação no âmbito do Conselho Regional dos Técnicos Industriais do Rio Grande do Norte

Art. 3º. O Agente de Contratação/Pregoeiro poderá solicitar manifestação técnica da assessoria jurídica ou de outros setores do órgão ou da entidade, bem como do órgão de controle interno, a fim de subsidiar sua decisão.

Art. 4º. Ficam designados os servidores abaixo relacionados como membros da equipe de apoio, que auxiliará o Agente de Contratação / Pregoeiro, na condução dos processos licitatórios:

- Michelle André de Souza Silva – Membro;
- Adriana Martins Garcez – Membro;
- Artur Bezerra da Silva – Membro;
- Allison Frederico Gomes Cabral – Suplente;
- Marina Figueira de Medeiros – Suplente.



CRT-RN

Conselho Regional dos Técnicos
Industriais do Rio Grande do Norte

Art.6º - Revoga-se a Portaria nº 52, de 17 de julho de 2023.

Art. 7º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Jerônimo Andrade
Presidente CRT-RN